

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Devolução de Manuais Escolares

Informam-se os alunos que concluírem os 2º e 3º ciclos de ensino básico ou ensino secundário e respetivos encarregados de educação que, de acordo com o ponto nº 2, do artigo 7º B do despacho nº 11886-A/ 2012, até 8 dias após a afixação das pautas finais de avaliação do ano e ciclo de escolaridade frequentado pelo aluno, devem ser entregues nas Bibliotecas do Agrupamento de Escolas nº 2 de Abrantes, os manuais do ciclo de estudos correspondente ao valor subsidiado (alunos de 6º, 9º e 12º anos).

De acordo com o ponto nº 4 do mesmo artigo, a não restituição dos manuais escolares, ou a sua devolução em mau estado de conservação, impossibilita o aluno de ter acesso a livros no ano escolar seguinte.

Os alunos que frequentam em 2017/ 2018 os 5º, 7º, 8º, 10º e 11º anos de escolaridade deverão guardar os manuais escolares, relativos a estes anos de escolaridade, para serem entregues quando concluírem o respetivo ciclo de estudos.

Informa-se ainda que, de acordo com o nº 4 alínea a) do artigo 7º-A do despacho 11306-D/ 2014, a comparticipação para aquisição de novos manuais só pode ser efetuada depois de esgotado o recurso à bolsa de manuais escolares, sendo que para o próximo ano letivo e seguintes, após afixação de data, os alunos que beneficiam de auxílios económicos têm de recorrer ao banco de manuais escolares nas Bibliotecas do Agrupamento. A aquisição de novos manuais por alunos subsidiados não deverá ser efetuada, devendo os Encarregados de Educação aguardar orientações do Agrupamento.

Abrantes, 29 de maio de 2018

O Diretor,

(Alcino José Brás Hermínio)